



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL CONEPIR/MG, EM 21 DE JUNHO DE 2023.**PRESIDÊNCIA CLEVER ALVES MACHADO**

Aos 21 dias do mês de junho do ano de 2023 ocorreu em formato virtual a Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial- CONEPIR. Link da reunião: <https://drive.google.com/file/d/1Jbi7ZzqsCCnxQ1SMLlBlm8Dg90jsVV7I/view?usp=sharing> Presentes os conselheiros (as): **Clever Alves Machado**, (SEDESE/Subsecretaria de Direitos Humanos); **Amanda Pereira dos Santos** (SEDESE/Subsecretaria de Assistência Social); **Elzelina Dóris dos Santos** (SEE), **Helen de Oliveira Nunes Barros** (SEPLAG); **Fernanda Alves Batista** (SEDESE/Esportes), **Rogéria Maria Alves Borges Rodrigues** (SEDE) **Ellen Alves de Oliveira** (SECUT); **Fábio César de Araújo Costa** (SEJUSP); **Anna Eliza Faleiro da Silva** (SEJUSP); **Adjanir Silva** do Movimento Unificado Negro de Divinópolis; **Ana Luísa Evangelista da Silva Faria** representante Indômita Coletiva Feminista; **Henrique Galhano Balieiro** representando o Serviço Jesuíta a Migrante a Refugiados; **Maria Eunice Ferreira Gama** representando Fundação Conscienciarte; **Paixão Sessémeandê** da Rede Afro LGBT MG (segmento da Comunidade LGBTQA+ negra); **Geraci Pereira Barbosa** representando a Associação Cultural Afro-brasileira Vovó Ana I - **Justificativas dos conselheiros ausentes:** **Ciro César Carvalho** (SES); **Arthur Henrique Soares Duarte** (SEDESE/Espportes); **Juliana de Melo Cordeiro** (SEDESE/Subsecretaria de Direitos Humanos) **Fernanda Alves Batista** (SEDESE/Esportes), **Ana Beatriz Rodrigues Porfírio** (SES); **Anna Karla Ribeiro da Silva** (SEAPA); **Amanda Pinheiro Campos** (SEAPA); **Fátima Cristina Pinto** (SEDESE/Subsecretaria de Assistência Social). **II – Convidados:** **Ana Rita Pereira** (CDH), **Rosa Maria dos Santos** (SEE); **Débora Luíza Gomes da Silva** (SEE); **Priscila Roldão Antoniazzi** (Mesa de Diálogo/SEDESE); **Dr. João Marcio Simões** (Defensor Regional de Direitos Humanos); **Fernando Resende Anelli** (Comitê Pró Brumadinho) **III - Suporte Técnico:** **Elenir Santos**, secretária do CONEPIR, **Gislene Teixeira Ramos** e **Judite Rezende** técnicas da Secretaria Executiva CONEPIR, **Wallison Francisco Gomes da** (CTIC/CDH/SUBDH). **IV - Verificação do quórum:** Às 14h10min, a secretária executiva, **Elenir Santos**, faz a leitura dos nomes dos conselheiros presentes e verifica que há quórum e logo após, a leitura dos nomes dos conselheiros que justificaram ausência. O Presidente começa a reunião com boas vindas a todos (as) e coloca para aprovação a Ata da reunião plenária ordinária do dia 17 de maio de 2023. Aprovada por todos conselheiros. **V - Aprovação da pauta:** **1-** Situação dos povos indígenas atingidos pela barragem de Brumadinho; **2-** Informação sobre o Programa Saúde Integral da população Negra e Quilombola. O Presidente Cléver propõe que se faça a inversão da pauta, até que se consiga o apoio técnico para o Sr. Merong entrar na sala de reunião. Todos aprovam. Ele destaca a presença da ex-conselheira **Rosa Maria**, representando o SES, que irá discorrer sobre o segundo item de pauta. A convidada **Rosa Maria** se apresenta como coordenadora da Política de Promoção de Equidade em Saúde e da Política Estadual de Saúde da População Negra e Quilombola, e como referência da população negra. Apresentou também a estagiária **Débora Luíza Gomes da Silveira** que compõe a equipe da SEE que ficará responsável pela apresentação do documento na tela. Começa dizendo como esta Política se organiza, com os objetivos gerais e específicos, com alguns princípios do SUS, com as diretrizes e competências dos municípios e do Estado. A coordenação tem um Comitê que é formado por áreas técnicas da Saúde, da SEDESE, por representação da sociedade civil formada pela comunidade quilombola rural e urbana, movimento negro, saúde da mulher, comunidade afro

LGBTQIAP+ e Universidade. Trabalhamos com a construção da minuta da política em consonância com o documento da Nacional realizando oficinas para validação de parceiros externos e validação da minuta final junto ao Comitê Técnico de Saúde Integral da População Negra, com posterior envio a Assessoria Jurídica. A justificativa é que reconhecemos os diferentes graus de vulnerabilidade que esta população é exposta, da necessidade do fortalecimento de demandas específicas com o cuidado em saúde, garantindo no âmbito do SUS, a superação de barreiras que impactam indicadores de saúde dessa população como precocidade de óbitos, altas taxas de mortalidade maternal e infantil, de doenças crônicas e infecciosas e alto nível de violência. Em 09 de novembro de 2022 conseguimos instituir esta política da população negra e quilombola através da CIB-SUS nº 3.991, que tem como finalidade promover a saúde integral desta população garantindo o acesso às ações e serviços de saúde de forma humanizada, priorizando a redução das desigualdades étnico-racial e o enfrentamento ao racismo institucional no serviço de saúde no âmbito do SUS. Temos com objetivos específicos a garantia do acesso a serviços de qualidade em todos os níveis de atenção, a qualificação dos profissionais da saúde para o preenchimento correto dos campos raça, cor, e etnia e a importância do auto reconhecimento da população enquanto negra, pois através do preenchimento correto destes campos é possível desenvolver políticas nesta área fomentando estudos e pesquisas a fim de identificar as necessidades de saúde desta população, inclusive dentro das unidades prisionais e socioeducativas bem como a população negra em situação de rua fomentando ações de educação permanente de profissionais de saúde e gestores, considerando as especificidades e necessidades de saúde desta população compreendendo as crenças e estilos de vida, favorecendo a mudança de cultura institucional amparada em princípios antirracistas e antidiscriminatórias. As diretrizes são modos de como implantar a política como exemplo: fortalecendo a Rede de Atenção a Saúde de acordo com as especificidades desta população, promovendo ações de produção de conhecimento científico e tecnológico em saúde, a intersetorialidade, o reconhecimento dos saberes e práticas populares em saúde praticados por esta população. As competências para a implantação desta política ficará a cargo das secretarias municipais de Saúde que serão responsáveis para implantar esta política no município, coordenando, monitorando e avaliando a sua. Deverá implantar o Comitê Técnico Municipal de Saúde ou instancia similar, que promoverá articulações intersetoriais, a fim de garantir o registro raça/cor, a educação permanente e o material para divulgação. Para instrumentalizar as ações de implementação desta política foi elaborado um Plano Operativo da Política de Saúde Integral da População Negra e Quilombola, com o objetivo de estabelecer estratégias de aplicação da Política Estadual de Saúde, no enfrentamento das iniquidades e vulnerabilidades vivenciadas por esta população. Ele foi organizado com sete eixos estratégicos: 1- Rede de Atenção a Saúde; 2- Vigilância em Saúde; 3- Educação Permanente em Saúde; 4- Produção de Conhecimento em Saúde; 5- Mobilização em Saúde; 6- Participação Social; 7- Monitoramento e Avaliação. Este Plano apresenta o seguinte sumário: Introdução; Justificativa; Perfil Epidemiológico; Objetivo; Metodologia; Ações e Propostas de Monitoramento; Metas e Indicadores; Ficha de Indicadores e Bibliografia. Temos outras ações previstas como a organização da 10ª Plenária do Comitê Técnico em Saúde da População Negra em julho de 2023, onde será apresentado o Plano Operativo para ser validado.; a organização de Seminário para Publicitação desta Política; o fluxo Estadual da Linha de Cuidado da Doença Falciforme e o monitoramento do Segundo Quadrimestre do indicador 06 da Política Estadual de Promoção a Saúde. A convidada Rosa Maria se despede agradecendo a todos por estar novamente no CONEPIR falando sobre a Política Estadual de Saúde da População Negra e Quilombola. Informa que o Plano ainda esta em fase de finalização, ainda temos que fazer a pactuação e as responsabilidades com outras Secretarias e com demais áreas afins. O Presidente Clever comenta que este Conselho foi protagonista na construção deste documento e a Rosa era naquela época conselheira. Faço uma homenagem ao primeiro presidente deste Conselho, o professor Ronaldo, que em 20 de fevereiro de 2013 aprovou uma Resolução conjunta nº 141 SEE/SEDESE, que criou o Comitê Técnico que redundou neste documento final apresentado aqui. Faço também homenagem a Rosa Maria e toda sua equipe técnica que trabalhou incessantemente neste Projeto. Parabéns. Algum conselheiro gostaria de se manifestar. A conselheira Maria Eunice pede a palavra e parabeniza pelo trabalho magnifico exposto e diz que a Fundação ConscienciarTE trabalha muito com a questão da negritude e também da saúde. Em Paracatu nós temos o Conselho Municipal de Igualdade Racial e conseguimos agora a criação do fundo. Este Plano apresentado é de suma importância para nós, pois vamos começar a trabalhar com a chamada publica e editais e este documento servirá como parâmetro para trabalharmos dentro desta linha, e se possível gostaríamos de ter uma cópia dele. Seria proveitoso se fizéssemos a

intercalação de ações, onde pudéssemos trazer os nossos trabalhos e resultados efetivos para que o CONEPIR possa nos ajudar com sugestões e levássemos as informações acolhidas aqui, seria uma forma de trabalhar em rede. A convidada Rosa diz que gostaria de ter o contato desta conselheira para verificar se em Paracatu existe o Comitê Técnico. Diz que trabalhar com equidade não é fácil. Estamos tendo muito apoio do nosso Secretario da Saúde e também da nossa Diretora Sra. Daniela. É muito importante à implantação desta Política e o ganho será de todos. O Presidente Clever propõe como encaminhamento uma Monção de Aplausos para todos os envolvidos na construção da Política Estadual de Saúde Integral da População Negra e Quilombola para ser encaminhada para o Secretario da Saúde. Todos votam de acordo. O Presidente pede a secretaria executiva fazer esta Monção citando o nome de todos os técnicos da saúde que participaram desta construção assegurando a visibilidade e a valorização destes servidores. Agradece a Rosa Maria e Débora pela apresentação. Dando sequencia vamos dar a palavra o Sr. Merong e desde já agradeço por participar da nossa reunião plenária. O sr Merong se apresenta e diz que se encontra no território de Brumadinho, no Córrego de Areias e que vai falar rapidamente sobre a sua trajetória. Pertencço à família Kamatã, que no ano de 2017 teve uma retomada em Esmeraldas, são povos que estavam vivendo em contexto urbano na periferia, que se organizaram novamente enquanto povos indígenas e com o rompimento da barragem que atingiu o rio Paraopeba, gerando um grande impacto social e as famílias ficaram sem ter para onde ir. Viemos então buscar outro território segundo a nossa espiritualidade, segundo aquilo que precisamos para viver e hoje estamos aqui no Córrego Areias. Em 23 de outubro de 2021 passamos por diversos ataques da mineradora Vale, com intimidação com drone, com a policia militar querendo fazer uma reintegração de posse totalmente ilegal, passamos por diversos ataques aqui no território, mas a gente resistiu e estamos aqui construindo nossa história. Este relato é para as pessoas que não sabem da nossa história, da nossa existência e resistência. Estamos lutando por nós e por quem esta fora. Volta e meia tem drone nos monitorando e sentimos que a nossa vida esta ameaçada. Temos uma escola e acessos básicos para saúde, com um profissional que vem até o nosso território uma vez por mês. Estamos construindo uma ponte para melhorar o acesso ao território e melhorar a saúde também. Tem pessoas que passam mal e são levadas com muita dificuldade para atendimento. Até hoje não recebemos nenhum reparo por parte da Mineradora Vale, o que recebemos foi só perseguição, e que isto fique registrado também. Nossos povos vieram fugindo das guerras e lutas na Bahia, em busca de território. A nossa mão de obra escrava foi usada para abrir às estradas que ligavam Minas a Bahia. Tem pessoas que acreditam que inventamos histórias de que somos indígenas, mas somos os povos originários do Brasil e estamos retomando um território ancestral, pois o nosso povo passou por esta região. O que eu quero desta reunião é que seja levado para a Mineradora Vale que queremos a proteção das nossas vidas, queremos nosso direito, um protocolo de consultas e queremos que os órgãos públicos venham se achegar e fazer o papel em nos auxiliar na reconstrução de nossa vida. Não queremos ser uma comunidade dependente de cestas básicas, destas ajudas, queremos ser independentes produzindo nosso próprio alimento e para isto precisamos que aqueles que nos roubaram venham repor, pelo menos, um pouquinho do que tiraram de nós. A luta não é fácil. Hoje temos o resultado da nossa retomada, com uma pequena colheita de legumes, uma escola diferenciada funcionando dentro do nosso território. Tem pessoas que compõe a mesa de diálogos que estavam presentes quando passamos pelo processo de reintegração de posse da terra, em que a mesma palavra que falei aquele dia é a mesma que vou falar agora se for preciso, nosso povo seja adubo desta terra, porque nós não entregamos mais para a Mineradora Vale. Esta é uma terra que tem nascente de água, que pede socorro, e a gente esta feliz com o pouco que conquistou, a gente quer mais ainda, queremos a liberdade, queremos sair desta chamada vulnerabilidade social. Atualmente temos cerca de doze famílias de várias etnias, fixas dentro do território e prestamos assistências a outras famílias que estão fora, que fazem parte desta vulnerabilidade social que a Vale nos jogou. Já ajudei outros povos na retomada de territórios e aqui esta retomada é a do meu povo, é o nosso refugio. Eu juntamente com a Cacica, que é minha irmã, estamos determinados a lutar. Conheço Lei só no papel, onde já se viram um órgão comprar uma terra para os indígenas e falar para irmos para lá morar. Nossos povos eram livres. Hoje temos o avanço da mineração e independentemente de decisão judicial, todo esse território entorno de onde estamos, será protegido com as nossas vidas. Queremos que as autoridades publicas possam nos procurar e venham visitar nosso território e conhecer a nossa realidade de perto. Essas são as minhas palavras nesta tarde de hoje e agradeço pelo convite. O Presidente Clever agradece ao Sr. Merong e abri para que os presentes façam suas considerações ou tirem suas duvidas. O Presidente reforça que precisamos tirar encaminhamentos de toda esta preocupação e toda

violação de direitos e sofrimentos apresentados pelo Sr. Merong. Pergunta a secretaria executiva Elenir Santos se o CONEPIR convidou a Mineradora Vale para participar desta reunião plenária e Elenir responde que eles não manifestaram quanto a participação, mas informa que temos a presença do sr. Fernando do Pró Brumadinho. O Presidente Clever diz que o sr. Fernando esta como ouvinte nesta plenária e que ele participou da reunião anterior com o sr. Merong. Pretendemos marcar uma reunião separada com o Comitê Pró Brumadinho para definir o que poderá ser feito com relação aos depoimentos do Sr. Merong. O sr Fernando se apresenta como servidor de carreira da SEPLAG e membro do Comitê Pró Brumadinho. O Presidente Cléver informa que mais cedo foi feita uma reunião com o sr. Merong que nos trouxe informações e denúncias de violação de direitos. Esclarece que tão logo conseguirmos uma agenda com a Mesa de Diálogos, tentaremos mais uma vez uma reunião com a Vale juntamente com as presenças das lideranças indígenas e ver o que é possível fazer para mitigar toda esta situação que nos foi colocada. Contamos com o Dr. João Márcio enquanto defensor publico da União em fazer a defesa dos povos tradicionais. Clever pergunta se a conselheira Geraci conseguiu abrir o microfone e a secretaria executiva informa que ela não conseguiu. O Dr. João Márcio pede a palavra e comenta sobre a pauta anterior, diz não se tratar de críticas, o trabalho apresentado foi maravilhoso, mas a gente ainda não aprendeu a tratar com comunidades tradicionais. Uma coisa é a politica só para negros, quando se fala em quilombolas estamos falando de comunidade tradicional. Aqui em Belo Horizonte dá para contar quantas temos no âmbito urbano, mas 99% delas estão no interior, aonde ninguém vai. A saúde publica tem que pensar no aspecto coletivo, mas só se pensa no aspecto individual, tanto que foram tangenciados os saberes culturais que é muito importante e cada um tem a sua forma de lidar com a natureza, inclusive o SUS do indígena é o mesmo SUS, mas ele tem as suas especificidades. Quando se trata de outras comunidades tradicionais se trata também como um cidadão comum, enquanto não coletivo. Essa mesma invisibilidade ocorre no nível de empresas, Grandes empreendimentos não combinam com comunidades tradicionais, pois há uma mudança de toda estrutura ao redor. Em relação aos acidentes de Mariana e Brumadinhos causados pela mineradora Vale, todas estas comunidades foram invisibilizadas, não existem no processo, não existem no acordo. Temos outro exemplo, o Rodoanel, que vai passar e destruir não sabe quantas comunidades, inclusive as daqui de BH, que serão implodidas ou vão ter que ir para outro lugar. O maior problema dos grandes empreendimentos sejam minerários ou não, perto de comunidades tradicionais. Nós não temos no nosso território a regularização fundiária. Não conseguimos preservar a terra ou dar para os indígenas preservarem, É uma problemática séria, pois se trata de uma relação água e terra, uma relação umbilical, pois se mexe com uma atrapalha o equilíbrio da outra. O complemento e a alimentação dos indígenas eram tirados do rio, que hoje não se pode pescar e nem beber da água, a exclusão e a vulnerabilidade são extremas. Temos que ver quais medidas que deverão ser tomadas diante deste contexto. O Estado também age de maneira contraditória, de um lado tem Lei que protege as comunidades tradicionais, por outro lado tem outra Lei que desconhece as comunidades tradicionais. Na minha visão muitos dos indígenas que fizeram algum acordo, fizeram sem nenhum estudo. Para se dar um território tem que saber se ele é suficiente para reproduzir aquela cultura. Os nossos indígenas aqui da região metropolitana de BH não tem nem território para sobreviver. O cacique Merong na sua fala explicitou muito bem os problemas seríssimos de violação de direitos, o lugar onde eles estão não tem luz, nem água potável, nem escolas e são bens tão essenciais que a falta deles só podemos qualificar como violadores de direitos. Temos que ter uma rede de proteção para conseguirmos mudar e caminhar alguma coisa. Muito obrigado. O presidente Clever agradece ao Dr. João Marcio e pergunta se alguém gostaria de se manifestar. A conselheira Maria Eunice s manifesta e diz que esta é uma situação muita complicada onde tem que se trabalhar as três esferas, curto, médio e longo prazo e acho que de imediato o CONEPIR devera fazer o acompanhamento destas violações dos direitos das comunidades tradicionais junto aos órgãos competentes assim como ser tema para discussão dentro das Conferencias, para que seja aprovada em Lei Federal a garantia de direitos para estas comunidades tradicionais. A coordenadora da Mesa de Diálogos e Negociação do Estado, Sra. Priscila, pede a palavra para propor um encaminhamento no sentido de solicitar o MPF, a advogada do caso do Merong, a Sra. Letícia e quem mais estiver envolvido no acompanhamento processual do caso, para verificar e avaliar como está o andamento processual, pois houve uma remessa dos autos para a Justiça Federal alegando uma competência da Justiça Federal por se tratar de um caso de comunidade indígena, se houve alguma atualização porque a questão processual é muito importante, pois as decisões são dadas no bojo do processo. Clever agradece e diz que está registrado o encaminhamento. Pergunta se alguém deseja

manifestar, como não houve ninguém pede a secretaria executiva que enumere os encaminhamentos da plenária. **-VI Encaminhamentos:** 1) Fazer Moção de Aplausos para todos os envolvidos na construção da Política Estadual de Saúde da População Negra e Quilombola para ser encaminhado ao Secretário de Estado da Saúde; 2) Reunir com a Mineradora Vale, as lideranças indígenas, a Mesa de Diálogos e o CONEPIR; 3) Solicitar ao MPF, a advogada do caso, a Sra. Letícia e quem mais estiver envolvido na questão processual da comunidade indígena do sr. Merong a fim de verificar como esta o andamento da situação processual, se houve alguma atualização. **VII - Encerramento:** Sem mais a se tratar o Presidente Cléver Alves Machado deu por encerrada a plenária, agradecendo todas e todos. Horário do término: 15h40minhm.



Documento assinado eletronicamente por **Paixão Sessémeandê, Usuário Externo**, em 03/08/2023, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Alves Machado, Coordenador(a)**, em 03/08/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elzelina Doris dos Santos, Servidor (a) Público (a)**, em 04/08/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Alves de Oliveira, Servidora**, em 04/08/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eunice Ferreira Gama, Usuário Externo**, em 21/08/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cesar Araujo Costa, Servidor(a) Público(a)**, em 23/08/2023, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Alves Batista, Diretora**, em 23/08/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Pereira dos Santos, Servidor (a) Público (a)**, em 31/08/2023, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **70657707** e o código CRC **A68ABE0C**.